



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001844 - 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 018/2019  
DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispensa e nomeia os representantes da Procuradoria Geral do Município no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam dispensados os representantes titular e suplente da Procuradoria Geral do Município no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

##### Procuradoria Geral do Município

Titular: Andréa Carolina Almeida Machado- CPF nº 720.107.625-68  
Suplente: Lucas Cardinali Pacheco- CPF nº 056.349.656-83

**Art. 2º.** Ficam nomeados os representantes titular e suplente da Procuradoria Geral do Município no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

##### Procuradoria Geral do Município

Titular: Maria Francisca de Menezes- CPF nº 198.701.835-49  
Suplente: Jéssica de Jesus Santos- CPF nº 027.436.455-71

**Art. 3º.** Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 17 de janeiro de 2019.

  
MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE  
Prefeita do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)